

TERMO DE RENÚNCIA À CANDIDATURA

ROBERTO CAMPOS FILHO, candidato ao cargo de **Deputado Estadual pelo PARTIDO REPUBLICANOS**, já devidamente qualificado nos autos do processo de Registro de Candidatura nº **0600302-84.2026.6.10.0000**, com fundamento no **art. 69, caput e § 1º, da Resolução TSE nº 23.754/2026**, vem, de forma **expressa, livre e espontânea**, perante a Justiça Eleitoral, **RENUNCIAR À SUA CANDIDATURA** ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2026.

A presente renúncia é manifestada de forma **livre, consciente, expressa e inequívoca**, declarando o requerente que **não mais possui interesse em concorrer ao referido pleito eleitoral**.

Nos termos do **art. 69, § 1º, da Resolução TSE nº 23.754/2026**, o presente pedido de renúncia é apresentado ao **Juízo Eleitoral originário** e deverá ser juntado aos autos do respectivo pedido de registro de candidatura, para fins de **homologação e atualização da situação da candidatura no Sistema de Candidaturas – CAND**.

Dessa forma, requer-se que seja a presente renúncia recebida, bem como, homologada por este Juízo, com a consequente atualização da situação de sua candidatura no Sistema de Candidaturas – CAND, nos termos da legislação eleitoral aplicável.

Por ser esta a expressão de minha livre e inequívoca vontade, firmo o presente termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís/MA, 14 de agosto de 2026.

ROBERTO CAMPOS FILHO

Candidato ao cargo de Deputado Estadual